



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

FRANCISCO PONTES DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

MARIA ROSA SOARES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



DECRETO Nº 163/2025 - GAB



DECRETO Nº 163/2025 – GAB/PMC

DE 16 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO VICE-PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO OUTORGADAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GIBSON COSTA DOS SANTOS**, Vice-Prefeito, para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Calçoene, no período de 18/05/2025 à 22/05/2025, em razão de viagem agendada à Brasília/DF do Prefeito de Calçoene, Antônio de Sousa Pinto, em missão institucional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Calçoene/AP, 16 de maio de 2025.



ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
Website: www.calcoene.portal.ap.gov.br
Email: gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA Nº 079/2025 - SEMED



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.012.057/0001-18



PORTARIA Nº 079/2025-SEMED

CALÇOENE-AP, 14 de Maio de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora **DENISE DA CONCEIÇÃO**, Ocupante do Cargo de Provimento **SERVENTE ESCOLAR**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Geovan Pinheiro dos Santos, no período de 19/05/2025 a 30/06/2025 A 01/08/2025 a 19/09/2025, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC que dispõe em seu art.5º, inciso IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILDOVAL FARIAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEC Nº 013/2025-GAB-PMC

Rua: Manoel Sarmiento, 267, Bairro CEA
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP
CNPJ: 20.012.057/0001-18



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
Website: www.calcoene.portal.ap.gov.br
Email: educacao@calcoene.ap.gov.br